

ANEXO II – CANDIDATO(A) CUJA AUTODECLARAÇÃO FOI DEFERIDA NA 1ª ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (VERIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA)

INSCRIÇÃO	NOME
134002854	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA
134020143	MARCELO DOS SANTOS AVELINO
134006913	MATHEUS LUIZ VANDEREI

ANEXO III – CANDIDATOS(AS) COM A SOLICITAÇÃO NÃO CONHECIDA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR

Ausência de atendimento ao disposto no Anexo III, do Edital n. 02/2025, publicado no DJERJ em 24/03/2025.

INSCRIÇÃO	NOME
13400075	ANDRÉ LUIZ BRAHERME TEDESCHI
13403570	FABIANA RAFFAELLA CUPELLO ALVARES

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação
do TJRJ/ENAM 2025.1

id: 11259194

EDITAL - TJ/PRES/COJES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
III PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO
NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2025
(DESIGNAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO PJERJ)**

A Presidente da Comissão do III Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo e Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, **Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, CONVOCA** os candidatos listados abaixo, que foram indicados no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS, publicado em 09/11/2022, **para comparecerem, obrigatoriamente, no dia 07/04/2025, às 12 horas, na Sala de Reuniões da COJES**, localizada no Beco da Música nº 175, Fórum Central, Lâmina IV, 1º andar, sala 110, Centro, Rio de Janeiro, RJ; objetivando a designação e a assinatura do Termo de Compromisso para o Exercício da Função de Juiz Leigo do PJERJ.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Julia Cunha Sanglard Torres	20498250
Tathyana Lopes Alves	20688750
Leonardo Bitencourt Rodrigues	20635214
Lydia Maria Cavalcanti de Vasconcellos	20495102
Livia Marinho Correa	20647700
Bianca Sant Anna da Silva	21073279
Izabelle Rocha Mello	20480482
Luciana Schiavini	20714254
Rafael Gomes Nobre Pereira	20658451
Raoni Carvalho Costa	20900066
Agueda Izidora Cota Cunha	20954697
Fernanda Nunes de Oliveira Tepedino	20582684
Priscila Martins Britez	20535651
Aline Faustino Rodrigues	20668570
Karuline Malafaia da Silva	20704100
Romulo Adolpho de Farias Sant Anna	20524315
Aline Cristina Dias	21037086
Fabiana Baptista Villa	21081077

Vitor Otavio dos Santos Franco	20479450
Marinea Vicentina da Cruz	21045526
Jussara Pereira Magalhaes	20489285
Pedro Henrique de Lima Campos	20671644
Lucas Chevrاند Pereira Duarte	20631111
Samela Cavalcante Ferreira	21019282
Andreza Tavares da Cruz Cardoso	21041393
Carla Santos Pereira	20645660
Gloria Maria dos Santos Pereira	20591349
Sabrina de Cassia Arantes Moreira Leite	20493487
Bruno de Medeiros Sigaud	20479280
Mariana David Ferreira Machado	20748299
Leticia Silva Goes Telles	20582404
Tayane Carvalho Machado Paiva	20497350
Karina Ramos Amaral Loureiro	20798121
Isadora Rocha Massini	20496915
Paula Luisa da Costa Vita	20774915
Jade Carolline Jascone	20752504
Juliana Brito Bihel	20481993
Vinicius Pereira Arruda Saraiva	20539800
Mariana de Miranda Barbosa Mendes	20481233
Esther Thomaz Raymundo	21076138

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO
Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES
Presidente da Comissão do III Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo

id: 11259195

ATO REGIMENTAL EMEDI Nº 01/2025

Altera o Ato Regimental nº 01/2023, que instituiu as Comissões Temáticas no âmbito da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE MEDIAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Cesar Felipe Cury, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 111 do Anexo LVII da Resolução OE nº 3/2025;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 36/2023, com as alterações promovidas pelo Ato Normativo nº 02/2024, que dispõe sobre as ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI), sobre o exercício de atividade docente e disciplina a contratação e o pagamento pelo exercício de atividade docente;

CONSIDERANDO o art. 6º do Regimento Interno do Conselho de Administração da EMEDI;

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos SEI nº 2025-06242348 e nº 2023-06121908, tendo este último tratado da instituição das Comissões Temáticas no âmbito da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI);

RESOLVE:

Art.1º. Revogar o parágrafo único e o *caput* do art. 5º do Ato Regimental nº 01/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,31 de março de 2025.

Desembargador **CESAR FELIPE CURY**
Presidente do Conselho de Administração da EMEDI